



Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

7 de maio de 2021 15:43

Para: Nelson Batista Resende <nelson@sealtelecom.com.br>

Cco: Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico n.º 07/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Videomonitoramento por Circuito Fechado de Televisão – CFTV e Sistemas de Monitoramento por Alarme pertencentes à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS.

Prezado Sr. Nelson Batista, boa tarde!

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

PERGUNTA: "Conforme exigido no item 15.3 a empresa deverá apresentar o Balanço Patrimonial de demais demonstrações contábeis do último exercício social. Será aceito o Balanço Patrimonial SPED Contábil do exercício de 2019, uma vez que a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2023 de 28/04/2013 prorrogou a entrega da Escrituração Contábil Digital (SPED) de 2020 para o último dia do mês de julho de 2021. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA: Conforme informado no item 15.3 do Edital, as demonstrações contábeis exigidas serão aquelas já exigíveis e apresentadas na forma da lei. Sendo assim, caso haja algum normativo legal disciplinando a matéria, ele deverá ser acatado pela CPL.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em qui., 6 de mai. de 2021 às 14:06, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS

<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

Prezado,

Acusamos recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em qui., 6 de mai. de 2021 às 13:58, Nelson Batista Resende <nelson@sealtelecom.com.br> escreveu:

Sr. Pregoeiro Boa Tarde

Segue solicitação de esclarecimentos do edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021.

Item - 15.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

15.3.2 - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por meio de índices oficiais, quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data limite para apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades Anônimas: publicação do balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do licitante;
- b) Empresas com mais de 1 (um) ano de existência: balanço patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou Cartório da sede ou domicílio do licitante;
- c) Empresas com menos de 1 (um) ano de existência: balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial ou Cartório da sede ou domicílio do licitante;
- d) Empresas sujeitas ou optantes pela Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil: balanço patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com o respectivo recibo de entrega de livro digital.

15.3.2.1 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do(s) responsável(is) da empresa e do profissional de contabilidade habilitado.

15.3.2.2 - Ocorrendo a atualização prevista no subitem 15.3.2, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente anexado ao balanço.

15.3.2.3 - Para a qualificação econômico-financeira do licitante, os índices de LC, LG e SG, apurados no Anexo VI - Análise Contábil e Financeira, deverão apresentar resultado iguais ou maiores que 1 (um).

15.3.3 - Além dos índices apurados no Anexo VI, o licitante deverá comprovar possuir PATRIMÔNIO LÍQUIDO mínimo de R\$ 448.834,59 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do preço global máximo indicado no Capítulo 5, devendo a comprovação ser feita através do balanço patrimonial exigido no subitem 15.3.2.

Pergunta:

Conforme exigido no item 15.3 a empresa deverá apresentar o Balanço Patrimonial de demais demonstrações contábeis do último exercício social. Será aceito o Balanço Patrimonial SPED Contábil do exercício de 2019, uma vez que a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2023 de 28/04/2013 prorrogou a entrega da Escrituração Contábil Digital (SPED) de 2020 para o último dia do mês de julho de 2021. Nosso entendimento está correto?

Att.

[cid:image001.png@01D7427F.BF769B20]

Nelson Batista de Resende
Licitações - Sul / Sudeste / Norte
+55 (11) 3877-4010
+55 (11) 98145-2683
[email] nelson@sealtelecom.com.br<mailto:nelson@sealtelecom.com.br>
[web] www.sealtelecom.com.br<http://www.sealtelecom.com.br/>

[cid:image004.png@01D7427F.BF769B20]

[cid:image009.jpg@01D67480.020F6E90]<<https://www.youtube.com/user/sealtelecomvideos/videos>>